



CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA

ATA Nº 1/2025

Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniu em sessão ordinária o Conselho Distrital de Lisboa do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI), pelas nove horas e trinta minutos, tendo sido iniciada a ordem dos trabalhos, uma hora depois por falta de quórum nos termos dos nºs 1 e § único do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos do STI, com a ordem de trabalhos constante da convocatória que se anexa á ata (**documento I**).

Estiveram presentes 19 elementos (conselheiros distritais, dirigentes distritais e quatro dirigentes nacionais), conforme lista de presenças que se anexa (**documento II**).

O Presidente da Mesa começou por ler a convocatória.

Foram iniciados os trabalhos, tendo o presidente da Mesa António Marques, dado as boas-vindas a todos os Conselheiros presentes, agradecendo a presença dos vários elementos da Direção Nacional do STI, que vieram em número significativo, teria informação desta semana que estariam presentes 5 elementos da DN, no entanto só puderam estar 4, uma vez que o presidente da DN, acabou por não comparecer, certamente por outras prioridades.

O presidente da Mesa, penitenciou-se e fazendo *mea culpa* da data menos oportuna do Conselho Distrital, por não conhecimento antecipado e antes da convocatória que o governo iria conceder tolerância de ponte da parte da tarde desta quinta-feira, o que diminuiu por diversas razões uma maior participação.



Ponto 1 da ordem de trabalhos:

“Informações”, o Presidente da Mesa António Marques, fez referência às diversas visitas que a Direção Distrital tem efetuado aos Serviços de Finanças, verifica-se cada vez mais a ausência de pessoal nos Serviços de Finanças e Serviços Centrais. Muitos colegas encontram-se em teletrabalho, outros já se aposentaram-se, o que leva a que nas diversas visitas ao mesmo serviço, nem sempre contactamos todos os trabalhadores.

De referir que a vice-presidente da DN Isabel Namora, telefonou na tarde desta segunda-feira ao presidente da direção distrital, no sentido de acompanharmos a DN em visitas a serviços, no entanto, foi referido pelo presidente da distrital que o CD seria na quinta-feira e quarta-feira estaria programada uma reunião e que apenas com um dia de antecedência para o dia seguinte, não havia tempo de ajudar nesse sentido, por obrigações profissionais dos membros da distrital que carecem de ser conjugadas com o serviço e as suas disponibilidades, pelo que sugeri que esses convites que muito nos honra e que fazemos questão de participar, deverão ser transmitidos com alguns dias de antecedência e não nas vésperas, para desse modo melhor conciliarmos a atividade sindical e a profissional.

De referir que a atividade no distrito é profícua, foram eleitos a acrescer aos às dezenas de delegados existentes, mais 5 delegados sindicais nas últimas semanas.

Foram advertidos alguns dos delegados (conselheiros) presentes para a necessidade da atualização dos mandatos, no sentido de promoverem eleição antes de caducar os mandatos.

Informou ainda que os membros da Direção Distrital de Lisboa, tem promovido atividade sindical ativa, nomeadamente com a visita aos serviços, formação presencial em horário pós-



laboral durante alguns meses, com formadores de excelência e elaboração e distribuição de manuais de apoio aos novos estagiários, destinado a concursos e dia a dia, que foi um sucesso a nível nacional, tendo sido distribuído largas centenas de exemplares às distritais e regionais.

Esta última edição de 1 000 (mil) exemplares é a quarta edição, sempre de muito agrado dos sócios, levando rapidamente a rotura de stock.

O Presidente da Mesa, começou por ler uma recomendação à Direção Nacional, que se anexa (**Documento III**). Referindo que a informação nem sempre é do conhecimento prévio dos dirigentes sindicais, o que pode gerar enfraquecimento dos dirigentes e delegados sindicais por não terem acesso a informação, nomeadamente conhecimento razoável e antecipado da maioria dos comunicados, cria ceticismo e desorientação junto dos sócios, que questionam as virtudes de algumas situações plasmadas nesses mesmo comunicados.

Só com a partilha antecipada aos dirigentes e delegados se pode contribuir e ajudar a direção nacional na condução da política sindical que é da sua responsabilidade.

O Conselheiro José Guerreiro, veio rematar no sentido de afirmar que a informação no *whatsapp*, não é em todos os casos um meio idóneo de partilha antecipada da informação, existem os emails e o telefone, que certamente dá maiores garantias dessa partilha antecipada.

A recomendação **foi lida e votada por unanimidade**, recomendando assim a direção nacional a melhoria deste procedimento.

O Presidente da Mesa, leu ainda uma outra proposta, que colocou à consideração dos Conselheiros, sobre algumas decisões dos Conselhos Gerais, que posteriormente não se concretizam, sendo este um problema identificado nas várias direções nacionais, propõe-se



que as direções nacionais, nos Conselhos Gerais, prestem informações sobre as deliberações aprovadas no Conselho Geral antecedente.

Discutida a proposta foi submetida à votação tendo sido aprovada por unanimidade (Documento IV).

O Presidente da Mesa, António Marques, apresentou uma outra proposta que vai no sentido de que as reuniões magnas (Conselhos Gerais, Congressos) sejam obrigatoriamente efetuadas presencialmente, depois de discutida foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade, para além de já ter sido levada a anterior Conselho Geral, não foi a mesma discutida, o que agora se pretende, **(Documento V)**.

Ponto 2 da ordem de trabalhos: “Apreciação e discussão do Relatório e Contas de 2024”

O Presidente da Mesa António Marques, começou por falar de uma forma genérica das contas, chamando a atenção para o lucro apresentado de cerca de € 300.000,00, e com um prejuízo relativo ao seguro de cerca de € 50.000,00, o que aparenta que felizmente o STI está com razoável saúde financeira e não no colapso financeiro pré-anunciado da DN. Nem sequer está vertido neste relatório e contas a alteração estatutária, com cortes nos orçamentos dos órgãos do sindicato, que só aplica ao orçamento de 2025 e que não produziu aqui qualquer efeito.

No entanto, mostrou a sua satisfação pelos resultados obtidos, que muito se deve também aos aumentos salariais refletidos nas cotas dos sócios, devendo o STI salvaguardar e prosseguir a robustez financeira.

O Vice-Presidente Luís Ferraz, começou por referir que à cerca de 10 anos o STI teve um prejuízo de cerca de € 300.000,00, começando os agregados familiares a pagar mais pelo seguro de saúde. Em tempos o seguro tinha uma cláusula que obrigava o STI a pagar as



[Handwritten signature]

despesas, que ultrapassassem uma determinada verba, estando previsto um prejuízo de mais de € 1.000.000,00. Só com as negociações posteriores com a MGEN se conseguiu repor os valores acabando com a intermediação do corretor de seguros, acabando com a cláusula *Bónus Malus*, terminando com o valor da cláusula mínima do seguro, o que justifica o lucro do ano 2024.

O conselheiro José Guerreiro apresentou uma recomendação à Direção Nacional, no sentido de que em futuras prestações de contas, passe a constar a discriminação das quotizações por distrito e região, assim como, o nº de sócios por distrito e região, depois de discutida foi a mesma **colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade (Documento VI).**

O Tesoureiro da DN Leonel Frazão, referiu que a informação que existia anteriormente era confusa, por isso não foi colocada, aceitando assim a recomendação.

A esse respeito, o Conselheiro José Guerreiro, referiu que confuso é a falta de informação, que sempre veio nos relatórios e agora se esfumou. Devem ser apresentados as despesas e proveitos, como sempre foi feito, não se compreendendo agora esta omissão.

O Conselheiro Artur Pires, questionou informações sobre o número de viaturas do sindicato, não estava claro e perceptível, a necessidade, numero e a distribuição das mesmas, por isso era fundamental a necessidade de um regulamento de utilização das viaturas do STI, que depois de discutida foi a mesma **colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção (Documento VII).**

O Vice-Presidente da DN Luís Ferraz, começou por dizer que se essa proposta fosse aprovada que deixava o carro que lhe estava distribuído na sede, uma vez que o carro que utiliza tem



[Handwritten signature]

servido para transportar muitos sócios para Lisboa, poupando assim muito dinheiro ao STI e caso seja aprovado, deixará de utilizar a viatura de serviço.

Referiu ainda que não estava para ser responsabilizado, se viesse distraído ao telemóvel a 125 km.

Mais referiu ao presidente da Mesa, se no tempo que esteve na DN porque não tinha proposto esse regulamento, o que foi respondido que essa proposta ou recomendação estava a ser proposta pelo Conselheiro Artur Pires, e que no tempo em que fez parte da DN, foi referido que em tempos o STI tinha unicamente uma carrinha para transporte de funcionários, mais tarde adquirido uma viatura de marca Honda, no tempo do presidente Manuel Alberto, posteriormente adquirida outra ao tempo da Ana Gamboa e agora uma quarta viatura, ao tempo do Gonçalo Rodrigues.

Agora existem várias e em simultâneo que estão a ser adquiridas para os fins que a DN considera necessárias, mas que a proposta do Conselheiro Artur Pires tem o mérito de salvaguardar os utilizadores e o sindicato com regras absolutamente normais em todas as empresa e instituições no sentido de preencher os respetivos boletins de itinerário e outras regras.

O Conselheiro Rui Barbara, considerou muito estranho a recusa desta boa prática pelos membros da Direção Nacional ao não considerarem a adoção de um regulamento para utilizar os veículos do Sindicato, por considerarem não ter de dar satisfações, nem quererem assumir responsabilidade pelo uso das viaturas, ora o regulamento serve para que as regras sejam respeitadas e proteger os utilizadores.

O membro da DN Vasco, referiu que isso não lhe parecia obrigatório e que não tinha conhecimento da obrigatoriedade dessa boa prática.



O presidente da mesa referiu ser pratica em todas as organizações e que essa proposta poderia passar a recomendação e podia ser implementada pelo órgão de gestão que faria o regulamento como entendesse e se o quisesse fazer, embora não se perceba o alcance desta recusa dos membros da DN presentes, porquanto, o objetivo é proteger os utilizadores e o sindicato em relação às viaturas utilizadas e distribuídas a funcionários e ao que se afigura agora também a pelo menos 3 membros da DN, não tem este propósito fiscalizar ninguém, mas de normalizar as boas práticas.

O Conselheiro Mário Dias referiu que isso é prática em todo o lado, fato esse secundado pelo Conselheiro Hélder Rosendo que referiu que utiliza uma viatura de serviço da AT, naturalmente para serviço exclusivo da AT e que é obrigado a prestar conta dos itinerários, combustível, portagens, etc, não a podendo naturalmente usar para fins pessoais, não entendendo também a posição do vice-presidente da DN, em relação ao não aceitar as responsabilidades pelo uso da viatura que lhe está distribuída.

O Tesoureiro da DN Leonel Frazão, disse ter igualmente uma viatura distribuída e que não concordava com a criação do regulamento, dizendo que deixará também de usar a viatura, caso a proposta de regulamento viesse a ser aprovada.

Ainda em relação às viaturas o Conselho distrital foi informado que a Direção Nacional terá adquirido recentemente uma quarta viatura nova, distribuída ao presidente da DN Gonçalo Rodrigues.

Foi referido que em tempos o STI tinha unicamente uma carrinha para transporte de funcionários, mais tarde adquirido uma viatura de marca Honda, no tempo do presidente Manuel Alberto, posteriormente outra ao tempo da Ana Gamboa e agora uma quarta viatura, para o Gonçalo Rodrigues.



O presidente da mesa, referiu que não estava em questão, ao número de viaturas é uma decisão da DN que presta contas, mas sim um regulamento para proteger os utilizadores e sindicato. Esta questão não foi comungada pelos membros da DN presentes, que se insurgiram contra esta recomendação, embora o papel dos mesmos se considere exorbitado, porquanto a decisão do conselho distrital cabe aos conselheiros distritais e não a outros.

O vice-presidente da DN, Luís Ferraz, com referência ao orçamento e ao lucro de cerca de € 300.000,00, serviu o mesmo para atenuar o défice do FAS, que mesmo assim ainda tem um défice de € 500.000,00, podendo assim, continuar a manter o seguro, mantendo assim os sócios.

O presidente da Mesa, congratulou a direção nacional pelos resultados, embora as nuvens negras, referidas nos anos anteriores, fossem um exagero, fato esse que está à vista, não seria necessária alteração de estatutos, fato esse que não veio alterar as contas de 2024. Devemos ter como objetivo angariar receitas para colmatar défices nas valências previdências, como faz ou seguro de saúde.

Depois de devidamente discutido, foi o Relatório e Contas do STI do ano 2024, colocado à votação, foi aprovado por unanimidade.

Ponto 3 da ordem de trabalhos: “Análise da situação política/sindical atual”

O presidente António Marques começou por falar do DL 132/2019 e das diversas formas que a administração o utilizou para desestabilizar e dividir os funcionários. Relativamente às migalhas que deram agora de duas TRU, e que nos devemos debater em conjunto para melhorar essas condições. Fez ainda referência à manifestação de dezembro com histórica



participação, que o muito contribuiu o distrito de lisboa, fato esse secundado pelo Presidente da DN Gonçalo na visita à DF de Lisboa no dia 1 de abril, onde enalteceu o papel deste distrito, contrariamente a outras perceções em momentos diferentes.

Foi dada a palavra ao Vice-Presidente da DN Luís Ferraz, que começou por referir que a manifestação presencial não foi a maior manifestação, uma vez que online já conseguimos juntar 4000 trabalhadores, sem custos para os funcionários ou para o STI. Fez ainda referência a algumas situações que o STI conseguiu, nomeadamente das penas por agressão aos funcionários.

Relativamente à Lei 59/2025, referiu que o mesmo vai trazer vantagens a alguns colegas, nomeadamente aos Ex TATAS e pessoal das carreiras subsistentes. Exibiu uns slides para ajudar a explicar algumas situações na evolução da tabela remuneratória com a aplicação da Lei 59/2025.

Foi referido serem muito todas as boas iniciativas, mas que não podemos esquecer que o sindicato pagou dois dias de greve para estarem num dos dois dias em Lisboa e outro ficar em casa, com o dia pago, embora fosse um sucesso a maior manifestação, foi a de recolha de assinaturas para a devolução do vínculo que recolheu cerca de 8 000 assinaturas em 2009.

Devemos prosseguir sempre no sentido da união e não de andar a dizer que se fez isto ou aquilo, cada um faz o que a sua competência mede ou pode, queremos é resultado, e aqui estamos para todos juntos contribuir para fortalecer o sindicato, referindo que a critica positiva não diminui o sindicato.

**Ponto 4 da ordem de trabalhos: “Diversos”**

O Conselheiro Jorge Almeida, quis mostrar a indignação pelo fato de no serviço de Cascais 1, estar diariamente sobre forte pressão e agressões verbais e físicas, ficando satisfeito pela alteração legislativa para punir tais ações.

O referido conselheiro insurgiu-se ainda pelo fato da proveniência de pessoal externo a ingressar nos nossos serviços, vindos das Câmaras Municipais, com vencimentos superiores aos funcionários da AT, passando automaticamente a ganhar mais que os colegas que já cá permanecem à mais quinze anos.

O Vice-Presidente da DN Ferraz, veio esclarecer que vieram alguns colegas do SEF, devido à extinção do Serviço, relativamente aos técnicos superiores já foi solicitado um parecer, para tentar colocar uma Providência Cautelar para estancar, o que aparenta não ser possível.

Não havendo nada mais a discutir, o Presidente da Mesa António Marques deu por terminados os trabalhos pelas 13h30, desejando a todos os conselheiros, uma Santa Pascoa e um bom regresso às suas casas.



(Esta ata é composta por 11 fls. tem em anexo 7 documentos que totalizam 18 páginas)

DOC. 1 - Convocatória

DOC. 2 - Lista presenças

DOC. 3 - Recomendação informação

DOC. 4 - Informação deliberações CG

DOC. 5 - Reuniões presenciais, CG, Congressos

DOC. 6 - Recomendação transparência Relatório Contas

DOC. 7 - Recomendação Regulamento utilização viaturas do STI

Presidente da Mesa

António Marques

1º Secretário

(José Guerreiro)

2º Secretário

(Artur Pires)

Doc. 1
[Handwritten signature]



CONSELHO DISTRIAL ORDINÁRIO

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 2 do artigo 38º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI), **convoco o Conselho Distrital Ordinário**, para o **dia 17 de abril de 2025**, pelas 9H30, na sede da Distrital de Lisboa, sita à Avª Coronel Eduardo Galhardo, nº 20 C, 1º Dtº, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Apreciação, discussão do relatório de contas de 2025;
3. Análise da situação político/sindical actual;
4. Diversos.

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos.

Na falta da maioria funcionará, uma hora depois, com qualquer número (nºs 1 e 2 do artº 36º dos Estatutos do STI).

Visite-nos em www.stilisboa.com

TODOS JUNTOS SEREMOS MAIS FORTES

Lisboa, 28 de março de 2025

O Presidente da Direção Distrital de Lisboa

[Handwritten signature of António Joaquim Marques]
(António Joaquim Marques)

DOC. 2



Lista de Presenças - Conselho Distrital

Nº	SÓCIO	NOME	ASSINATURA
1	9852	André Joaquim Mayer	
2	13288	José Guimarães	
3	12048	JACQUES GUNHA - DN	
4	11284	José DN	
5	9130	Fátima de Sousa	
6	9573	Leonor Fidalgo	
7	12846	António Almeida Dias	
8	17246	José Almeida	
9	5024	José Almeida	
10	15284	Olga Almeida	
11	12595	RUBEN BARRA	
12		JOÃO LACERDA	
13	13994	José Augusto C. Lacerda	
14		Mário MESTREIAS	
15	1287	Amílcar Manuel Pereira	
16	13002	CARLOS AUGUSTO ALBINO	
17		Ana Cláudia Figueira Lopes	
18		Rafael Miguel Estêvão Lourenço	
19	13163	LEONEL FRAZÃO	
20			
21			
22			
24			
25			
26			
27			

PROPOSTA CD DA DISTRITAL DE LISBOA

(Melhoramento da informação)

A falta de informação é um fenómeno que pode afetar o funcionamento esclarecido e a tomada de decisões a nível do sindicato e política sindical. No contexto atual, onde a informação é considerada um recurso valioso, a sua ausência pode gerar consequências significativas e muitas vezes prejudiciais, embora a política sindical seja da competência da Direção Nacional, as demais estruturas podem colaborar de forma mais eficaz.

É frequente que alguns dos comunicados generalistas ou não, sejam do conhecimento simultâneo de todos os sócios, ficando os dirigentes distritais e regionais e delegados sindicais sem a informação antecipada para melhor esclarecer os sócios.

Deste modo recomenda-se à direção nacional que sempre que possível informe através de meios idóneos antecipadamente as estruturas do sindicato, sendo que algumas vezes as explicações e pedidos de opinião através do *Whatsapp* afiguram-se não ser a via eficaz, por diversos motivos.

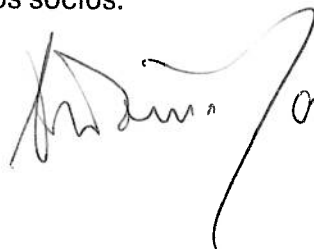
A não obtenção de informação com antecedência pode levar a decisões mal informadas.

A ausência de informação em tempo e por vias menos idóneas pode gerar enfraquecimento dos dirigentes e delegados sindicais por não terem acesso a informações, criando ceticismo e alguma desorientação perante os sócios, que questionam as virtudes dos comunicados, só assim se pode também ajudar a direção nacional na condução da política sindical que é da sua responsabilidade.

Ao melhorar o acesso à informação é possível mitigar os impactos negativos dessa escassez e promover um ambiente onde a tomada de decisões informada e a inovação possam prosperar.

Deste modo recomenda-se à DN que sempre que possível dê conhecimento em primeiro lugar aos dirigentes sindicais e delegados sindicais com vista a que estes possam realizar a sua função de esclarecer ou informar, dando tempo para que quaisquer dúvidas sejam sanadas antes da divulgação aos sócios em geral.

Aliás, esta era uma prática habitual que tem sido esbatida, o que desde já se recomenda à direção nacional, que possa repor essa prática de forma a que a informação seja antecipadamente partilhada pelos dirigentes distritais e delegados sindicais para melhor se informar os sócios.

 - 9852

DOC. 3


Doc. 4



PROPOSTA CD DISTRITAL DE LISBOA

(Concretização das decisões e propostas aprovadas em Conselho Geral)

Os conselhos distritais condicionam e antecedem as deliberações dos conselhos gerais e desempenham um dos mais altos momentos do nosso sindicato.

Os conselhos gerais têm o poder de tomar decisões que podem alterar o futuro da nossa classe e as aspirações dos nossos sócios.

As decisões são tomadas por meio de votação, onde a maioria simples ou qualificada decide o resultado.

Os conselheiros apresentam as suas propostas e deliberam nesse sentido, este processo democrático permite que decisões sejam tomadas com base numa maioria.

Após a votação, as decisões são plasmadas para as atas. A implementação das decisões tomadas é da monitorização da responsabilidade do órgão gestor do Sindicato e visa garantir a vontade dos sócios.

As conformidades com decisões normativas garantem ao sindicato que opere dentro dos limites legais e administrativos, evitando contestação e reforçando a sua credibilidade junto dos sócios em relação às propostas deliberadas por maioria.

Em conclusão, os conselhos gerais são pilares fundamentais no nosso sindicato, sendo responsáveis por decisões que determinam o rumo e o sucesso das entidades. O processo de tomada de decisão, bem como os tipos de deliberações, refletem a complexidade e a importância dessas assembleias gerais,

As deliberações aprovadas nos Conselhos distritais e regionais seguem o curso natural até ao Conselho Geral, no entanto, ao longo dos últimos anos as diversas direções nacionais, não cumprem com a execução de muitas das propostas aprovadas.

Daí que para uma maior transparência e monitorização das propostas em curso, propõe-se que em cada Conselho Geral a Direção Nacional, informe da execução efetiva das propostas votadas no Conselho Geral antecedente.

Andam. Jones
Scrib. 5052

Proposta de CD de Lisboa

Doc. 59


Atendendo que os Conselhos Gerais, Conselhos Distritais e Congresso, são reuniões estatutárias onde se apreciam, discutem e aprovam assuntos de extrema vitalidade para os sócios e trabalhadores em geral.

A generalidade dos temas abordados pela sua importância devem ser discutidos presencialmente, dessa forma o espírito de corpo e a união entre delegados sindicais, dirigentes, conselheiros e congressistas é fortalecida, tornando o sindicato participativo e ativo através das reuniões presenciais que certamente trazem muitos benefícios ao sindicato ao invés das reuniões *online* que acabam por mirror o sindicato e deixar as reuniões sem interesse, acrescentando as dificuldades tecnológicas que podem obviar a uma transmissão menos idónea, sem que uns ou outros se escondam atrás dos ecrãs e outros lhe cortem a palavra.

Pelo exposto, atendendo igualmente à manutenção da saúde financeira do STI, que se mostra adequada e evolutiva, nomeadamente com o encaixe de mais receitas por via dos aumentos e progressões, salvo situações devidamente justificadas e entendíveis, como um eventual confinamento ou alteração à ordem pública, **as referidas reuniões devem obrigatoriamente ser presenciais.**



António Joaquim Marques

Sócio 9852

DOC. 6



Recomendação do Conselho Distrital de Lisboa

O Relatório e Contas é uma ferramenta essencial para a transparência e a análise financeira de qualquer organização.

A Demonstração de Resultados oferece uma visão detalhada das receitas e despesas do STI durante um período específico. A ausência de detalhes pode dificultar a compreensão do desempenho financeiro real do sindicato.

As receitas devem ser discriminadas, nomeadamente as receitas das quotas por distrito e região, tal como se discriminam as despesas de cada distrital, uma vez que, somente com as percentagens de sindicalização em cada distrito, podem ser tiradas ilações erradas, pelo que a bem da transparência, não se deveria ocultar a proveniência das receitas.

Essa discriminação tem acontecido nos últimos, tendo-se perdido essa boa prática neste relatório do ano 2024, não se percebendo a razão de tal mudança, pois esses números facilitarão a avaliação, de como os diversos distritos e regiões estão a contribuir para os resultados do STI, quer ao nível da receita quer ao nível da despesa.

Também seria interessante constar a evolução do nº de sócios por distrito nos últimos anos. A Direção Distrital de Lisboa, tem sido presença assídua na receção dos novos estagiários, tendo com estas ações angariado bastantes sócios em Lisboa, que depois se vão refletir nas percentagens de sindicalização de outros distritos.

O Conselho Distrital de Lisboa, recomenda a Direção Nacional, para que e a bem da transparência, nas futuras prestações de contas, discriminem as receitas das quotizações por distrito e região, assim como, informem o nº de sócios por distrito, de forma a que todos os sócios fiquem devidamente ilucidados com o que se passa em cada distrito ou região, porque na prestação de contas do ano 2024, tal não é perceptível.

JOSE GUERRA 13288

PROPOSTA CD DA DISTRITAL DE LISBOA

Doc. 7
[Handwritten signature]

A utilização de veículos automóveis, nomeadamente no sindicato é uma prática comum em muitas organizações. Estes veículos são fornecidos para facilitar a mobilidade, aumentar a eficiência nas tarefas diárias e representar *in casu* o Sindicato em deslocações profissionais. Para assegurar que estes recursos são usados de forma eficaz e responsável, é essencial implementar boas práticas e estabelecer regulamentos claros.

Manter um registo detalhado de todas as viagens realizadas com os veículos do STI é fundamental. Este registo deve incluir informações como a data, a hora, o destino, a finalidade da viagem e a quilometragem percorrida. Esta prática permite monitorizar a utilização dos veículos e identificar possíveis abusos ou utilizações inadequadas.

Estabelecer diretrizes claras sobre a utilização adequada dos veículos é fundamental. Os veículos do sindicato, como não pode deixar de ser, devem ser utilizados exclusivamente para fins sindicais.

Um regulamento bem definido proporciona clareza sobre o que é esperado dos trabalhadores do sindicato e dirigentes da direção nacional a quem tenham sido distribuídas viaturas.

Este regulamento deve ser comunicado a todos os envolvidos e deve incluir os direitos e deveres dos utilizadores, as consequências do uso inadequado e os procedimentos a seguir em caso de acidentes ou avarias.

Ao estabelecer um regulamento, o Sindicato protege-se juridicamente contra possíveis litígios relacionados com o uso dos veículos. O regulamento deve incluir cláusulas que abordem a responsabilidade dos trabalhadores e dirigentes sindicais em caso de acidentes, multas ou danos causados ao veículo. Desta forma, o STI pode responsabilizar quem de direito por qualquer infração ou mau uso.

Deste modo, a elaboração de um regulamento que salvaguarde e acautele os utilizadores e o Sindicato possa reduzir custos operacionais, minimizar riscos e maximizar a produtividade.

Esta necessidade é fundamental, contribuindo para o rigor e transparência, que certamente a Direção Nacional irá implementar e divulgar, na salvaguarda de ativos e recursos que aos sócios pertence.

António Pires 12807